



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA N°. 29/2021

Trata sobre o ponto facultativo no dia 06 de setembro e feriado Nacional no dia 07 de setembro de 2021, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Meruoca, e dá outras

O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 parágrafo Único Incisos II, XIV, do regimento interno de 07 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei n° 662 de 06 de abril de 1949, que declara o feriado nacional o dia 07 de setembro.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de N° 69/2021, datado de 31 de agosto de 2021, advindo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Meruoca/Ce.

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Meruoca no dia: 06 (segunda - feira) e afirma o feriado nacional no dia 07 (terça-feira) de setembro do corrente ano.

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2
Rua São José, 51 Meruoca – Ceará Fone (0xx88) 3649-1219
Email: sec@camarameruoca.ce.gov.br, diretoria@camarameruoca.ce.gov.br Site:
www.camarameruoca.ce.gov.br



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Paço da câmara Municipal de Meruoca, em 03 de setembro de 2021.

JOSE ADEMAR MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA